





CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

INDICAÇÃO Nº 4422/2026

Indico a necessidade de notificação do proprietário para reconstrução de muro divisório em imóvel localizado na Rua Tenente Joaquim Nunes Cabral, nº 1745.

Indico ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade de entrar em entendimento com o setor competente, no sentido de notificar o proprietário do imóvel localizado na Rua Tenente Joaquim Nunes Cabral, nº 1745, para que providencie a reconstrução do muro divisório de sua propriedade com o imóvel vizinho, bem como adote as demais medidas necessárias para garantir a adequada segurança e conservação do local.

Indica-se a presente proposição em atendimento às solicitações dos moradores da região, que relatam que a ausência de muro divisório entre o imóvel situado na Rua Tenente Joaquim Nunes Cabral, nº 1745, e a propriedade vizinha tem facilitado o acesso de terceiros ao local.

Segundo os relatos, a falta dessa estrutura de fechamento tem possibilitado a entrada de andarilhos e outras pessoas não autorizadas, aumentando a sensação de insegurança e gerando preocupação entre os moradores do entorno, que temem invasões e a ocorrência de outras situações que comprometam a tranquilidade da vizinhança.

Diante desse cenário, faz-se necessária a atuação do Poder Público para promover a notificação do proprietário, exigindo a construção do muro divisório e a adoção das providências cabíveis para garantir o adequado fechamento e segurança do imóvel, nos termos da legislação municipal aplicável, contribuindo para a proteção da vizinhança, a preservação da ordem urbana e o bem-estar da comunidade.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 31 de julho de 2026.

ALCINDO SABINO



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ASSINATURAS DIGITAIS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Araraquara. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar?chave=1FG12M5555A979YB>, ou vá até o site <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: **1FG1-2M55-55A9-79YB**